

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOREQUERIMENTO N. 11/62

Amara do
23/2/62
[Signature]

Nos termos regimentais, após auscultar a opinião do colendo Plenário, REQUEREMOS, sob regime de urgência, de que se acham revestidos, e depois de lograrem aprovação na Primeira Discussão dos trabalhos de hoje, sejam incluídos preferencialmente, na PAUTA da matéria a ser submetida a SEGUNDA discussão na sessão de hoje, os seguintes projetos de Lei, invertendo-se a ordem da discussão, conforme o parágrafo ~~438~~ do artigo 68 - Regimento Interno Nº 138 do Executivo, sobre abertura de crédito no valor de Cr.\$6.000.000,00;

Nº 135 Do Executivo, sobre autorização p/conceder auxílio pecuniário a Cooperativa de Consumos de Caieiras.

Obtidos a necessária aprovação dos ilustres edís componentes desta Casa de Leis, requeremos, outrossim, sejam os mesmos dispensados da respectiva Redação Final.

S.S. 23 de fev. de 1962.

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Alcides Luna

JUSTIFICATIVA

A urgência da inclusão dos Projetos em aprêço na pauta da matéria a ser discutida pela yês segunda, hoje, se justifica, porquanto, tratam-se. O primeiro de concessão de auxílio pecuniário à nossa Cooperativa que tem necessidade urgente de possuir esse dinheiro para movimentá-lo mais depressa possível, no ramo comercial a que se dedica e pelo qual foi instituída, em proveito do próprio associado, representado pela maioria da população caieirense.

O segundo, na instalação imediata do Hospital Municipal de Caieiras, para que o mais breve possível funcione e seja colocado a serviço do povo enfermo desta cidade. Dai os motivos justificantes que nos levam e forçam a requerer o apressamento da discussão final dos projetos em tela.

S.S. 23 de fev. de 1962

[Signature]



*Ar. Sr. Pref. Municipal.
23/2/62
Er. [Signature]*

CONSIDERANDO que o elevado custo de vida por que passamos tende a crescer assustadoramente e com isso baixar o poder aquisitivo do povo;

CONSIDERANDO que os gêneros de primeira necessidade têm passado por uma elevação sem conta, tornando-se via de regra, produtos de luxo;

CONSIDERANDO que a minguada bolsa do povo sem perspectiva de melhora diminui dia a dia;

CONSIDERANDO que os poderes públicos quando de possibilidade, devem atentar para as oportunidades que surgem em benefício do povo;

CONSIDERANDO finalmente que esta oportunidade parece surgir no horizonte, dando novo alento ao trabalhador, operário e gente da classe média,

I n d i c o

Ao Sr. Prefeito, seja estudada a possibilidade de, junto à COAP órgão estadual que regulamenta os preços, trazer para nosso Município, afim de ser distribuído pela Prefeitura, ao preço tabelado, o arroz que comumente se vende ao preço de mais de R\$90 cruzeiros, nos armazens.

Justificativa

Segundo consta, a Coap, está vendendo para o povo consumidor de São Paulo, arroz ao preço de R\$40,00 o quilo.

O produto, pela análise feita por técnicos daquele órgão em palestra nas Televisões, é um bom produto, tão bom como o melhor arroz que adquirimos hoje, pelo preço de mais de R\$90,00.

Seria, sem dúvida alguma, medida altamente patriótica do Poder Executivo, que assim agindo, estará amenizando e folgando a bolsa do povo, hoje em luta com as tabelas de preços. E que sempre sobem, trazendo a população em verdadeiro caos econômico.

Justificando a presente medida, cremos na disposição do Sr. Chefe do Executivo em trazer para Caieiras, o benefício pecuniário de que tanto o povo necessita.

Sala das Sessões, em...23...de...Fevereiro...de 1962.

Alcides Ferracini

-(Alcides Ferracini - Vereador)-